



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 499/25 PN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor  
FELIPE VILARINS LACERDA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo **o cumprimento da Lei nº 238 de 01 de Julho de 2004 que regulamenta o uso de caçambas (container) para retirada de entulho de construção e reforma e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2025.

Γ

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa propor o cumprimento da Lei nº 238 de 01 de Julho de 2004 que regulamenta o uso de caçambas (container) para retirada de entulho de construção e reforma e dá outras providências. Atentando-se ao artigo 1º - inciso V, que destaca a importância das faixas refletivas, visando evitar acidentes e priorizar a sinalização adequada no município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.